ANEXO E



FORMULÁRIO DE DILIGÊNCIA DE INTEGRIDADE DE FORNECEDOR E PARCEIRO DE NEGÓCIO (FDI)

# **OBJETIVO**

FDI

Este formulário destina-se à coleta de informações para a realização de avaliação de integridade de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou pretendam estabelecer uma relação contratual com a Telebras na condição de fornecedor, parceiro de negócio, dentre outros (Contraparte), de forma a identificar e mitigar possíveis riscos à integridade a que a Telebras possa ser exposta nesta relação e que venham a causar-lhe danos patrimoniais, à imagem e à reputação.

A partir das informações prestadas no formulário FDI será apurado, automaticamente, o Grau de Risco à Integridade (GRI) da contraparte, sendo classificado em baixo, médio, alto ou muito alto.

O Grau de Risco à Integridade (GRI) apurado poderá ser reclassificado pela GIRC com base em informações adicionais obtidas após o preenchimento do FDI.

A aplicação desta Avaliação de Integridade encontra respaldo na Lei Anticorrupção, regulamentada pelo Decreto n.º 11.129, de 11 de julho de 2022, na Lei das Estatais, regulamentada pelo Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, na Política de Integridade e Conformidade e na Política Anticorrupção da Telebras.

# **INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE DILIGÊNCIA DE INTEGRIDADE**

A FDI deverá ser respondida pelo representante legal da Contraparte, que deve declarar, sob as responsabilidades e penas da lei, que possui delegação específica de poderes para representar a Contraparte na Avaliação de Integridade.

Todas as informações da FDI deverão ser preenchidas, inclusive as justificativas, quando aplicáveis, e apresentados os documentos complementares, quando solicitados.

Para Contraparte classificada como Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverão ser preenchidos os itens 3, 4 e 6, e respondidas as questões 1 a 8 do item 5 do Formulário FDI.

Para Contrapartes não classificadas como Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), o Formulário FDI deverá ser preenchido integralmente.

# **IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

FDI

* 1. Razão Social:
  2. Nome fantasia:
  3. CNPJ:
  4. Faturamento bruto anual (último exercício):
  5. Número de empregados:
  6. Ramo de atividade:
  7. Assinale o porte da Empresa:

|  |  |
| --- | --- |
|  | Microempreendedor Individual (MEI) |
|  | Microempresa |
|  | Empresa de Pequeno Porte |
|  | Empresa de Médio Porte |
|  | Empresa de Grande Porte |

* 1. Informar o endereço da sede, de suas filiais e escritórios de representação em território nacional e no exterior:

# **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

* 1. Forneça o percentual de participação societária da sua empresa em outras pessoas jurídicas na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada.
  2. Forneça o CNPJ, a razão social, o nome fantasia e o endereço das pessoas jurídicas com as quais a sua empresa esteja envolvida na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada.
  3. Forneça a seguir o nome completo, CPF, data de nascimento, cargo, percentual de participação (quando aplicável) de seus proprietários, sócios, conselheiros e diretores:

FDI

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **#** | **Nome** | **CPF** | **Data Nascimento** | **Cargo** | **%Participação** |
| 1 |  |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |  |
| 3 |  |  |  |  |  |
| 4 |  |  |  |  |  |
| 5 |  |  |  |  |  |
| ... |  |  |  |  |  |

# **QUESTIONÁRIO**

**Questão 01.** Algum integrante da Alta Administração da Contraparte[[1]](#footnote-1), incluindo seus parentes[[2]](#footnote-2), ocupou, ocupa ou é candidato a Cargo Eletivo ou Cargo de Confiança na Administração Pública?

|  |  |
| --- | --- |
|  | Sim, na esfera Federal |
|  | Sim, na esfera Estadual, Distrital ou Municipal |
|  | Não |

Se a sua resposta for SIM, forneça detalhes (nome, grau de parentesco, nome do órgão/entidade, cargo exercido, período em que ocupou o cargo):

1 -

2 -

**Questão 02.** Algum integrante da Alta Administração da Contraparte, incluindo seus parentes, mantém relação pessoal ou profissional próxima[[3]](#footnote-3), que possa configurar conflito de interesses, com agentes políticos ou públicos, conforme estabelecido na

FDI

Lei nº 12.813/2013 [[4]](#footnote-4)?

Sim

Não

Se a sua resposta for SIM, forneça detalhes (nome, nome do órgão/entidade do agente público, cargo exercido pelo agente público):

1 -

2 -

**Questão 03.** Algum integrante da Alta Administração da Contraparte, incluindo seus parentes, é pessoa PEP - Pessoa Exposta Politicamente, conforme relação disponível no endereço eletrônico: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/download-de-> dados/pep.

|  |  |
| --- | --- |
|  | Sim, na esfera Federal |
|  | Sim, na esfera Estadual, Distrital ou Municipal |
|  | Não |

Se a sua resposta for SIM, forneça o nome da pessoa, o grau de parentesco, o nome do órgão / entidade e o cargo exercido:

1 -

2 -

**Questão 04.** Algum integrante da Alta Administração da Contraparte, incluindo seus parentes, já foi preso, acusado, investigado, processado ou condenado por fraude ou corrupção nos últimos 05 (cinco) anos?

FDI

Sim

Não

Se a sua resposta for SIM, explique as circunstâncias do fato ocorrido e forneça a documentação comprobatória:

**Questão 05.** A sua empresa, suas controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas está ou já foi avaliada externamente, investigada, acusada, processada ou condenada por fraude ou corrupção nos últimos 05 (cinco) anos por órgão ou agência nacional ou internacional?

Sim

Não

Se a sua resposta for SIM, explique as circunstâncias do fato ocorrido e forneça a documentação comprobatória:

**Questão 06.** Algum integrante da Alta Administração, empregado, agente ou terceiro representando a sua empresa, suas controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial indevida, nos últimos 05 (cinco) anos?

Sim

Não

Se a sua resposta for SIM, explique as circunstâncias do fato ocorrido e forneça a documentação comprobatória:

FDI

**Questão 07.** A sua empresa possui Programa de Integridade, nos termos do Decreto nº 11.129/2022?

Sim

Não

Se a sua resposta for SIM, forneça documentação comprobatória.

**Questão 08.** A sua Empresa possui Código de Ética, Guia de Conduta ou documentos correlatos que descrevem as condutas éticas que devem ser observadas pelos integrantes da Alta Administração, empregados próprios e/ou terceirizados?

Sim

Não

Se a sua resposta for SIM, forneça documentação comprobatória.

**Questão 09.** A sua empresa possui Política de Gestão de Riscos e Controles Internos?

Sim

Não

Se a sua resposta for SIM, forneça documentação comprobatória.

**Questão 10.** A sua empresa possui Política de Segurança da Informação?

Sim

Não

Se a sua resposta for SIM, forneça documentação comprobatória.

**Questão 11.** A sua empresa realiza avaliação de integridade (ou due diligence de integridade) para identificar e avaliar possíveis riscos à integridade a que possa estar exposta no relacionamento comercial com terceiros – clientes, fornecedores, parceiros de negócio, consultores, empregados, dentre outros –, assim como as práticas de prevenção e combate à fraude e à corrupção adotadas por estes?

FDI

Sim

Não

Se a sua resposta for SIM, forneça documentação comprobatória.

**Questão 12.** A sua empresa possui normativos internos que determinam a proibição ou restrição quanto ao oferecimento de presentes, brindes e hospitalidade a agentes públicos, clientes e parceiros comerciais?

Sim

Não

Se a sua resposta for SIM, forneça documentação comprobatória.

**Questão 13.** A sua empresa possui normativos internos que disponham sobre doação e/ou contribuição a instituições, programas sociais ou a partidos políticos?

Sim

Não

Se a sua resposta for SIM, forneça documentação comprobatória.

**Questão 14.** A sua empresa disponibiliza canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a todos os empregados próprios e/ou terceirizados, e mecanismos destinados à proteção de denunciantes?

Sim

Não

Se a sua resposta for SIM, forneça o link do Canal de Denúncias.

**Questão 15.** Nos contratos firmados com terceiros – clientes, fornecedores, parceiros de negócio, consultores, empregados, dentre outros – há previsão de cláusulas que os obrigue a respeitar o Programa de Integridade e o código de ética e conduta da sua empresa, bem como a manter conformidade com as leis anticorrupção aplicáveis e vigentes?

Sim

Não

FDI

Se a sua resposta for SIM, forneça documentação comprobatória.

**Questão 16.** A sua empresa promove ações de conscientização periódicas sobre o seu Programa de Integridade destinados a Alta Administração e a todos os empregados próprios e/ou terceirizados?

Sim

Não

Se a sua resposta for SIM, forneça documentação comprobatória.

**Questão 17.** A sua empresa possui mecanismos de investigação de indícios de fraude e/ou corrupção e de aplicação de sanções?

Sim

Não

Se a sua resposta for SIM, forneça documentação comprobatória.

# **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

**Identificação do representante legal da Contraparte, responsável pelo preenchimento do Formulário FDI:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome:** |  |
| **CPF:** |  |
| **Cargo:** |  |
| **E-mail:** |  |

# **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES**

FDI

Na qualidade de representante legal da Contraparte, declaro que, no melhor do meu atual conhecimento, as informações fornecidas neste formulário, incluindo todos os documentos anexos, são verdadeiras, completas e atualizadas. Também informo que se tomar conhecimento de qualquer fato que possa afetar ou alterar as informações, tal fato será comunicado de forma imediata à Telebras.

Declaro, por fim, estar ciente de que a Telebras poderá solicitar informações adicionais ou buscar, por meio de verificações próprias, evidências que possam respaldar as respostas fornecidas.

\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 20\_\_\_.

|  |
| --- |
| Assinatura |

1. Alta Administração da Contraparte é formada pelo conjunto de gestores que integram o nível estratégico da organização, com poderes para estabelecer políticas, diretrizes e objetivos organizacionais. São considerados membros da Alta Administração **os proprietários, sócios, conselheiros e diretores da Contraparte.** [↑](#footnote-ref-1)
2. Para os fins deste formulário, são parentes: Cônjuge, companheiro ou parente, por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau. (**Abrange seus pais, avós, bisavós, filhos, netos, bisnetos, irmãos, tios e sobrinhos, bem como os de seu(sua) cônjuge ou companheiro(a)**). (Lei nº 12.813/2013 – Lei de Conflito de Interesses). [↑](#footnote-ref-2)
3. Relação pessoal ou profissional próxima pode ser compreendida como qualquer vínculo que, pela sua natureza, frequência ou intensidade, possa gerar influência ou favorecimento indevido em processos de tomada de decisão. **Relações pessoais próximas** incluem amizades íntimas e relacionamentos de convivência frequente. Adicionalmente, **as relações profissionais próximas** abrangem vínculos de natureza profissional contínuos e relevantes, abrangendo as parcerias comerciais recorrentes ou relações de subordinação, cooperação ou consultoria que possam criar conflitos de interesse. [↑](#footnote-ref-3)
4. A Lei nº 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses) estabelece parâmetros para evitar que interesses privados interfiram no desempenho da função pública. Nesse sentido, os Conflitos de interesses ocorrem quando um agente público ou seus relacionamentos privados (incluindo familiares e amigos próximos) possuem o poder de influenciar decisões públicas em benefício próprio ou de terceiros. [↑](#footnote-ref-4)